



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 216

de 19 de dezembro de 1969

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr.\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS/NOVOS).


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de NCr.\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros novos) destinado ao pagamento de um ônibus especial, para transportar estudantes dêste Município até a cidade do Rio de Janeiro.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância da verba abaixo / discriminada, do orçamento vigente, que não será utilizada no presente exercício:-

4/3.1.1.1-49 - Serviço de Estradas de Rodagem - Pessoal Civil.....
.....NCr.\$ 1.200,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
=PREFEITO MUNICIPAL=